LEI Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 1951.

MUDA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A atual avenida 29 de outubro, volta a denominar-se Avenida Pedro Ludovico.

Art. 2º. Esta presente lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 12 de abril de 1951, 62º DA REPÚBLICA

Plácido de Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Seleaslias E. Santos
SECRETÁRIO